



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br - <https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

**REQUERIMENTO nº: 0297**

**Depto. Legislativo**

**Data: 28/03/2025 09:24:49**

**Autor(a): Ver<sup>a</sup>. Eugênia Lima**

Carimbo/Visto:

**Destinatários:**

Selecione o Destinatário -> 001 – Prefeita – Sra. Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> 044 – Secretário de Gestão Urbana – Sr. Pedro Amorim

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

**Assunto:** INDICAÇÃO À PREFEITA DE OLINDA PARA TOMAR PROVIDÊNCIAS NA RUA JOÃO MARTINIANO DA SILVA OU “BECO DO CAIXÃO”, NO BAIRRO DO AMPARO. A RUA ESTÁ REPLETA DE LIXO, SEM ILUMINAÇÃO ADEQUADA E TORNOU-SE PONTO DE ABANDONO DE ANIMAIS.

**EUGENIA LIMA**, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida* e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda:

Nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte **Indicação**, solicitando o seu devido encaminhamento à Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, promova:

- 1) A coleta de lixo regular na Rua João Martiniano da Silva, o “Beco do Caixão” no Bairro do Amparo;
- 2) A iluminação adequada da área;
- 3) Fiscalização e conscientização sobre o crime de abandono de animais, inclusive espalhando placas informativas na área.

É fundamental que a Prefeitura de Olinda tome providências urgentes na Rua João Martiniano da Silva, conhecida como “Beco do Caixão”, no bairro do Amparo, devido às condições precárias que afetam diretamente a comunidade. O acúmulo de lixo compromete a higiene do local, favorecendo a proliferação de pragas e doenças, enquanto a falta de iluminação adequada aumenta a sensação de insegurança e facilita a ocorrência de delitos. Além disso, a via tem se tornado um ponto frequente de abandono de animais, agravando ainda mais a situação. A intervenção do poder público é essencial para garantir a limpeza, a segurança e o bem-estar dos moradores, promovendo um ambiente mais digno e saudável para todos.

Adicionalmente, a presente indicação está fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- **Lei Orgânica do Município de Olinda**, especialmente o art. 14, § 1º, que dispõe sobre a competência da administração municipal em promover obras e serviços de interesse coletivo.
- **Art. 23, inciso IX, da Constituição Federal**, que estabelece a responsabilidade compartilhada entre os entes federados pela proteção ao meio ambiente e pelo desenvolvimento urbano sustentável.

Portanto, solicita-se a atenção do Executivo para a imediata adoção das providências necessárias.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

**Justificativa:** O pedido se faz necessário para demonstrar a preocupação desta casa legislativa com a saúde pública e segurança da população Olindense.

Pede deferimento.

Olinda, 27 de março de 2025.

**EUGÊNIA LIMA**